

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.575 , DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração de descrição de área destinada ao aterro sanitário

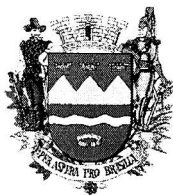
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 47068/2019,

DECRETA:

Art. 1º A área de terreno localizada no Bairro do Itaim, cadastrada no Incra pelo nº 635.200.001.589, destinada a ampliação do aterro sanitário, contida no Decreto nº 11574, de 28 de março de 2008, passa a ter a seguinte descrição, a saber:

"Propriedade de Prefeitura Municipal de Taubaté - Aterro Sanitário Municipal
Área: 26,7835ha - Perímetro: 3.212,98m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A58-M-0501, de coordenadas N 7.454.004,90m e E 447.611,30m; 86°01'02" e de 468,34 m até o vértice BHS-M-0311, de coordenadas N 7.454.037,43m e E 448.078,51m; 69°43'45" e de 403,45 m até o vértice BHS-M-0310, de coordenadas N 7.454.177,21m e E 448.456,96m; 143°23'40" e de 21,78 m até o vértice PMT-P-0001, de coordenadas N 7.454.159,72m e E 448.469,96m; 135°24'12" e de 48,63 m até o vértice PMT-P-0002, de coordenadas N 7.454.125,09m e E 448.504,10m; 232°58'18" e de 36,58 m até o vértice PMT-P-0003, de coordenadas N 7.454.103,06m e E 448.474,89m; 210°01'45" e de 23,69 m até o vértice PMT-P-0004, de coordenadas N 7.454.082,55m e E 448.463,03m; 170°32'24" e de 37,47 m até o vértice PMT-P-0005, de coordenadas N 7.454.045,60m e E 448.469,19m; 205°54'34" e de 9,08 m até o vértice PMT-P-0006, de coordenadas N 7.454.037,43m e E 448.465,22m; 210°38'31" e de 26,06 m até o vértice PMT-P-0007, de coordenadas N 7.454.015,00m e E 448.451,94m; 225°10'21" e de 32,24 m até o vértice PMT-P-0008, de coordenadas N 7.453.992,28m e E 448.429,08m; 211°02'56" e de 32,61 m até o vértice PMT-P-0009, de coordenadas N 7.453.964,34m e E 448.412,26m; 147°57'35" e de 23,42 m até o vértice PMT-P-0010, de coordenadas N 7.453.944,49m e E 448.424,69m; 163°35'52" e de 20,04 m até o vértice PMT-P-0011, de coordenadas N 7.453.925,26m e E 448.430,34m; 176°35'22" e de 21,83 m até o vértice PMT-P-0012, de coordenadas N 7.453.903,47m e E 448.431,64m; 193°06'44" e de 25,49 m até o vértice PMT-P-0013, de coordenadas N 7.453.878,65m e E 448.425,86m; 218°18'55" e de 35,38 m até o vértice PMT-P-0014, de coordenadas N 7.453.850,89m e E 448.403,92m; 250°21'36" e de 46,57 m até o vértice PMT-P-0015, de coordenadas N 7.453.835,23m e E 448.360,06m; 253°28'20" e de 35,10 m até o vértice PMT-P-0016, de coordenadas N 7.453.825,25m e E 448.326,41m; 270°00'00" e de 10,96 m até o vértice PMT-P-0017, de coordenadas N 7.453.825,25m e E 448.315,45m; 255°32'33" e de 22,06 m até o vértice PMT-P-0018, de coordenadas N 7.453.819,74m e E 448.294,08m; 261°56'00" e de 19,94 m até o vértice PMT-P-0019, de coordenadas N 7.453.816,94m e E 448.274,34m; 239°19'35" e de 22,35 m até o vértice PMT-P-0020, de coordenadas N 7.453.805,54m e E 448.255,11m; 229°57'42" e de 36,33 m até o vértice PMT-P-0021, de coordenadas N 7.453.782,16m e E 448.227,29m; 197°22'30" e de 16,81 m até o vértice PMT-P-0022, de coordenadas N 7.453.766,12m e E 448.222,28m; 136°07'01" e de 31,73 m até o vértice PMT-P-0023, de coordenadas N 7.453.743,25m e E 448.244,27m; 97°23'59" e de 16,58 m até o vértice PMT-P-0024, de coordenadas N 7.453.741,12m e E 448.260,71m; 75°11'40" e de 15,48 m até o vértice PMT-P-0025, de coordenadas N 7.453.745,07m e E 448.275,68m; 107°42'06" e de 12,06 m até o vértice PMT-P-0026, de coordenadas N 7.453.741,40m e E 448.287,17m; 131°12'40" e de 9,14 m até o vértice PMT-P-0027, de coordenadas N 7.453.735,38m e E



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

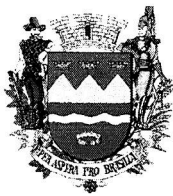
448.294,05m; 175°14'24" e de 6,63 m até o vértice PMT-P-0028, de coordenadas N 7.453.728,77m e E 448.294,60m; 214°07'15" e de 8,52 m até o vértice PMT-P-0029, de coordenadas N 7.453.721,72m e E 448.289,82m; 288°52'12" e de 11,90 m até o vértice PMT-P-0030, de coordenadas N 7.453.725,57m e E 448.278,56m; 261°20'52" e de 14,01 m até o vértice PMT-P-0031, de coordenadas N 7.453.723,46m e E 448.264,71m; 283°35'41" e de 9,98 m até o vértice PMT-P-0032, de coordenadas N 7.453.725,81m e E 448.255,01m; 261°28'27" e de 10,96 m até o vértice PMT-P-0033, de coordenadas N 7.453.724,18m e E 448.244,17m; 238°47'11" e de 10,56 m até o vértice PMT-P-0034, de coordenadas N 7.453.718,71m e E 448.235,14m; 233°13'31" e de 12,35 m até o vértice PMT-P-0035, de coordenadas N 7.453.711,31m e E 448.225,24m; 189°47'20" e de 13,09 m até o vértice PMT-P-0036, de coordenadas N 7.453.698,42m e E 448.223,02m; 162°43'51" e de 32,93 m até o vértice PMT-P-0037, de coordenadas N 7.453.666,97m e E 448.232,79m; 176°29'08" e de 22,57 m até o vértice PMT-P-0038, de coordenadas N 7.453.644,45m e E 448.234,18m; 254°10'31" e de 14,20 m até o vértice PMT-P-0039, de coordenadas N 7.453.640,57m e E 448.220,52m; 272°24'47" e de 14,06 m até o vértice PMT-P-0040, de coordenadas N 7.453.641,17m e E 448.206,47m; 292°20'45" e de 11,02 m até o vértice PMT-P-0041, de coordenadas N 7.453.645,36m e E 448.196,28m; 253°54'05" e de 7,92 m até o vértice PMT-P-0042, de coordenadas N 7.453.643,16m e E 448.188,67m; 291°15'26" e de 5,95 m até o vértice PMT-P-0043, de coordenadas N 7.453.645,32m e E 448.183,13m; 299°48'32" e de 8,96 m até o vértice PMT-P-0044, de coordenadas N 7.453.649,77m e E 448.175,35m; 278°03'53" e de 12,16 m até o vértice PMT-P-0045, de coordenadas N 7.453.651,48m e E 448.163,31m; 263°03'15" e de 11,75 m até o vértice PMT-P-0046, de coordenadas N 7.453.650,06m e E 448.151,65m; 270°00'00" e de 13,06 m até o vértice PMT-P-0047, de coordenadas N 7.453.650,06m e E 448.138,59m; 249°16'19" e de 11,77 m até o vértice PMT-P-0048, de coordenadas N 7.453.645,89m e E 448.127,58m; 257°35'52" e de 15,28 m até o vértice PMT-P-0049, de coordenadas N 7.453.642,61m e E 448.112,66m; 352°31'34" e de 239,16 m até o vértice PMT-P-0050, de coordenadas N 7.453.879,74m e E 448.081,55m; 227°31'53" e de 21,54 m até o vértice PMT-P-0051, de coordenadas N 7.453.865,20m e E 448.065,66m; 238°38'58" e de 21,03 m até o vértice PMT-P-0053, de coordenadas N 7.453.854,26m e E 448.047,70m; 239°23'13" e de 14,57 m até o vértice PMT-P-0054, de coordenadas N 7.453.846,83m e E 448.035,16m; 250°31'47" e de 46,07 m até o vértice PMT-P-0055, de coordenadas N 7.453.831,48m e E 447.991,72m; 264°31'39" e de 52,01 m até o vértice PMT-P-0056, de coordenadas N 7.453.826,52m e E 447.939,94m; 265°10'01" e de 30,29 m até o vértice PMT-P-0057, de coordenadas N 7.453.823,97m e E 447.909,76m; 251°21'59" e de 51,37 m até o vértice PMT-P-0058, de coordenadas N 7.453.807,55m e E 447.861,07m; 241°20'25" e de 29,87 m até o vértice PMT-P-0059, de coordenadas N 7.453.793,23m e E 447.834,87m; 229°45'35" e de 42,32 m até o vértice PMT-P-0060, de coordenadas N 7.453.765,88m e E 447.802,56m; 224°20'25" e de 61,58 m até o vértice PMT-P-0061, de coordenadas N 7.453.721,84m e E 447.759,52m; 223°55'46" e de 77,41 m até o vértice PMT-P-0062, de coordenadas N 7.453.666,09m e E 447.705,81m; 315°02'29" e de 456,38 m até o vértice BHD-M-0312, de coordenadas N 7.453.989,04m e E 447.383,34m; 86°01'08" e de 228,52 m até o vértice A58-M-0501, de coordenadas N 7.454.004,90m e E 447.611,30m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

ROL DE CONFRONTAÇÕES:

Do vértice A58-M-0501 ao vértice BHD-M-0311 – Confronta com a Área 2D Parte da Matricula N° 101.377.

Do vértice BHD-M-0311 ao vértice BHD-M-0310 – Confronta com a Área 01 Parte da Matricula 101.377.

Do vértice BHD-M-0311 ao vértice PMT-P-0049 – Confronta com a Propriedade de Ivone Monteiro de Carvalho Matricula N° 63.172.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Do vértice PMT- P-0049 ao vértice PMT-P-0062 – Confronta com a Propriedade da Universidade de Taubaté.

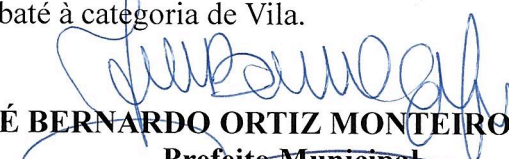
Do vértice PMT-P-0069 ao vértice BHD-M-0312 – Confronta com a Propriedade de Albertina Salin Caninéo Matrícula N° 4.859.

Do vértice BHD-M-0312 ao vértice A58-M-0501 – Confronta com a Área 01 Parte da Matrícula N° 101.377."

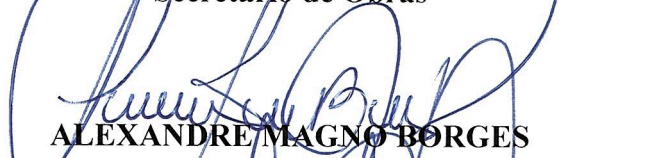
Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 3250.

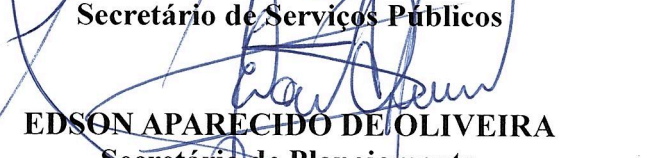
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de outubro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

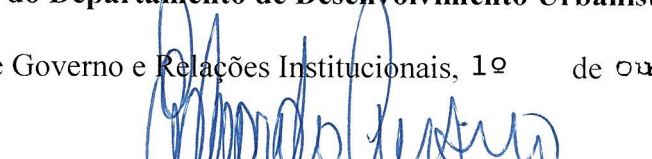

JOÃO BIBIANO SILVA
Secretário de Obras

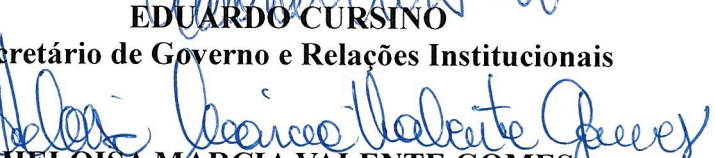

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos


EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento


DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de outubro de 2019.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo